

2ª ATA DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO Nº 989/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022 DE
17/12/2022

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, as dez horas reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, para a abertura dos trabalhos do Processo nº. 989/2022 - Inexigibilidade nº 07/2022, para o Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para a prestação de serviço especializado para a realização de Exames de Ultrassonografias Diversas para atender as demandas do Município de Barbosa/SP, conforme descritos no Objeto do referido Edital os membros abaixo descritos nomeados através da Portaria CIMPE nº 05 de 25/03/2024:

Daniela de Fátima Nunes de Souza, Membro Suplente da Comissão de Credenciamento, Ingrid Poliana Lippe Marques, Membro Titular da Comissão de Credenciamento e, Roseli Soares Festino, Membro Titular da Comissão de Credenciamento.

Com a finalidade de analisar a aceitabilidade dos documentos exigidos no Edital e da compatibilidade das características do serviço ofertado, constatou-se ter sido recebido os documentos da empresa à saber:

GENEAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 28.923.567/0001-59, com exames realizados pelo médico Dr. Fernando Prado Lemos, CRM nº 185.100, na área de exames de ultrassonografias diversos a serem realizados na cidade de Barbosa/SP, conforme descrito no Edital e Anexos.

Ato contínuo, a Comissão recebeu as documentações, iniciou a análise, ficando constatada nenhuma irregularidade na apresentação dos mesmos, sendo que o proponente atende satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório. Desta forma a empresa está apta à continuidade e possível homologação pela autoridade competente. Encaminham-se os autos ao Secretário Executivo do CIMPE para apreciação. Nada mais havendo a declarar, eu Ingrid Poliana Lippe Marques lavrei a presente ata, sendo declarada encerrada a presente sessão às onze horas.

DANIELA DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES

ROSELI SOARES FESTINO